



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Dodson de Souza Farias**, CPF nº 458.028.822-04, responsável pelo **Controle Interno do Município de Faro**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 039/2021-GP/PMF, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Processo de Inexigibilidade nº 1/2021**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contabilidade Pública**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Faro e a empresa: M. C. BARROS NETO EIRELI, CNPJ 11.121.231/0001-70**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

() Deserta

Faro - PA, 04 de Fevereiro de 2022.

Dodson de Souza Farias
CPF nº 458.028.822-04
CONTROLE INTERNO